



## EDITAL N° 05/2020

### CURSO DE INVERNO 2020.2

A Direção da FANESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica aos interessados, por meio deste edital, as normas e procedimentos dos cursos especiais de Inverno, de acordo com as Normas Acadêmicas da FANESE.

#### 1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Curso Especial de Inverno 2020.2 serão realizadas na Secretaria Geral do Campus Edgard Freitas, bairro Santo Antônio, no período de 20 a 30 de junho de 2020, através de solicitação pelo e-mail [gsecretaria@fanese.edu.br](mailto:gsecretaria@fanese.edu.br), para alunos internos e externos, conforme:

I. O candidato deverá solicitar por e-mail o Requerimento de Intenção de Matrícula na Secretaria da FANESE, e preenchê-lo, fazendo a opção da disciplina, de acordo como o cronograma das aulas e da modalidade -presencial ou a distância;

II. Tanto para o aluno externo como para o aluno interno, o valor é equivalente a uma mensalidade da FANESE, do curso em que ele é matriculado;

III. Há necessidade da existência do pré-requisito cursado para a disciplina do curso que se pretende cursar.

#### 2 MATRÍCULA

2.1 As matrículas para o Curso Especial de Inverno 2020.2 serão realizadas através de solicitação pelo e-mail [gsecretaria@fanese.edu.br](mailto:gsecretaria@fanese.edu.br) da Secretaria Geral da FANESE, no período de 20 a 30 de junho de 2020.

2.2 Para efetivar a matrícula, os alunos da FANESE têm que estar regulares com as mensalidades e obedecer ao pré-requisito da disciplina ofertada.

#### 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 No e-mail solicitando a inscrição, o candidato deverá apresentar, além do comprovante de regularidade acadêmica, o histórico escolar, RG, CPF e comprovante de residência, para que seja analisado o pré-requisito, se houver.

#### 4 DISCIPLINA

4.1 O aluno poderá inscrever-se em qualquer disciplina, sendo que a matrícula só poderá ser efetivada, se atender ao disposto no item 6.4 deste Edital.

#### 5 PERÍODO DO CURSO

5.1 O curso Especial de Inverno ocorrerá entre o dia 01 de julho e 01 de agosto de 2020.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).



# Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

“Associação de Ensino e Pesquisa “Graccho Cardoso”.

**Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246de19/12/1997**

6.2 Após o primeiro dia de aula, não haverá devolução do valor da matrícula.

6.3 A cobertura dos custos regulares para oferta do Curso Especial de Inverno, obedecerá à exigência de arrecadação de uma receita mínima, resultante de 15 alunos matriculados.

6.4 Se o número de alunos matriculados for inferior a 15, o curso só será ministrado na condição de que a receita mínima, decorrente de 15 alunos, seja rateada entre os alunos que, obrigatoriamente, não poderá ser inferior a 09 alunos.

6.5 Caso o número de alunos matriculados, não atinja o mínimo de 9, o aluno poderá solicitar a transferência para outra disciplina.

6.6 Se, ao final do período de inscrição, o item 6.3 não seja atendido, o valor pago pelo aluno interno será abatido na matrícula do semestre letivo 2020.2, enquanto, para o aluno externo, será devolvido o mesmo valor pago no ato da inscrição do curso.

6.7 O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, procurar a Secretaria Geral, antes da realização do curso, com antecedência mínima de 72 horas, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

6.8 As disciplinas ofertadas serão condicionadas a existência na matriz curricular dos cursos da FANESE.

6.9 As disciplinas serão ofertadas com uma carga horária entre 45 e 75 horas.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ao qual a disciplina está vinculada.

FANESE, 15 de junho de 2020

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz

Diretor Geral



# Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

“Associação de Ensino e Pesquisa “Graccho Cardoso”.

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246de19/12/1997

## EDITAL N° 05/2020 CURSO DE INVERNO – 2020.2

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE INVERNO – 2020.2	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>HORÁRIO</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>CONTATO</b>	

Nº	NOME	DOCUMENTO(CPF)	CONTATO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			